

**PORTARIA N° 072, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Iara Maria Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/25 a 07/01/26	01/04/26 a 30/04/26
Marta da Silva Gabiroba	Técnico em Enfermagem	02/01/25 a 01/01/26	01/04/26 a 30/04/26
Matheus Duarte Cabral	Técnico em Enfermagem	01/01/25 a 31/12/25	01/04/26 a 30/04/26
Paloma Almeida dos Santos	Veterinário	09/01/25 a 08/01/26	13/04/26 a 06/05/26
Tatiane Abadia da Silva	Assistência Administrativa	02/01/25 na 01/01/26	01/04/26 a 30/04/26

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 31 de março de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovão Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo